Docusign Envelope ID: B9FC33D7-3C71-8842-829C-A6345F5A3F5D

Demonstrativo trimestral – 1T2026 | STRATA
Fundo: LIZARD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO CONSIGNADO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 63.696.976/0001-60

Abaixo, destacamos o *§ 3º* que complementam a solicitação.

§ 3º Para efeitos da alínea "d" do inciso V do caput, o gestor deve elaborar e encaminhar ao administrador, em até 40 (quarenta) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referir, relatório contendo:
I – os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não ocorreu alteração.

II – em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:
a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Foram descritos no regulamento.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não ocorreu.

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não ocorreu.

IV – forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo: a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Foram descritos no regulamento.

V – impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não ocorreu.

VI – condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:
a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

Não ocorreu.

b) motivação da alienação;

Não ocorreu.

Docusign Envelope ID: B9FC33D7-3C71-8842-829C-A6345F5A3F5D

VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Não ocorreu.

VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios

Não ocorreu.

Assinado por: Bruno Cavalcanti 027E2EAF3B044C0...

Signed by: Luiz Leão 57635D023FB8456...

STRATA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.